

Catarina Isabel Oliveira Mateus
 Cidália Maria Alves Santos
 Cláudia Raquel Brito Correia
 Deolinda Maria Dias Coelho Ferrete Ribeiro
 Eduardo Miguel Carvalho Pires
 Elisabete Cristina Teixeira Lisboa
 Estela Maria Gouveia Garcia Torres
 Eva Luísa Silva Azevedo
 Helena Fátima Vidal Duarte
 Helena Isabel Gomes Ferrete
 Helena Maria Costa Magalhães Santos
 Hugo Flávio Exposto Antunes
 Isabel Sousa Fernandes
 Isabel Vieira Silva Egger Giachetta
 Joana Filipa Santos Costa
 João Pedro Rodrigues Silva
 José Alberto Fernandes Leite Boido
 José Augusto Graças
 José Ricardo Cunha Ribeiro
 Lourdes Mota Santos
 Lúcia Maria Nogueira Rego
 Luísa Martins Magalhães
 Manuel Augusto Barroso Gonçalves
 Marcela Regina Ribeiro
 Márcia Regina Monteiro Amorim Magalhães
 Maria Fátima Machado Santos Carvalho
 Maria Fernanda Pereira Magalhães Fernandes
 Maria Filipa Dias Lima
 Maria Isabel Campos Ferreira Sá
 Maria José Alves Azevedo
 Maria José Carvalho Faria
 Maria José Veloso Pereira
 Maria Lurdes Pinheiro Carvalho
 Maria Teresa Gonçalves Silva Tavares Lourenço
 Mariana Vieira Lemos
 Mário Jorge Morais Alves Portilha
 Marta Babo Coelho
 Marta Calila Gomes Araújo
 Nadgeida Mazuorka Lazaro Castro
 Nelson Pedro Monteiro Cerqueira
 Nuno Miguel Gomes Fidalgo
 Palmira Graça Costa Martins Leite Barbosa
 Paula Cristina Martins Lourenço
 Paulo Alexandre Fernandes Martins Torres
 Paulo Jorge Costa Ferreira
 Paulo Sérgio Matos Pais
 Pedro Miguel Costa Teixeira
 Renato Jorge Machado Graça
 Rita Gabriela Magalhães Amorim
 Rosa Maria Sousa Pereira
 Rosa Paula Melo Fernandes
 Sandrine Azevedo
 Sérgio Miguel Silva Vaz
 Silvério Francisco Ferreira Fernandes
 Sílvia Alexandra Ferraz Matos Camelo
 Sílvia Manuela Gomes Quinteiro
 Susana Maria Silva Moreira
 Susana Sofia Felgueiras Mendes
 Taciana Luna Flores Novais
 Tatiana Carvalho Costa
 Teresa Maria Magalhães Casaca
 Vanessa Cristina Barbosa Silva
 Viktoria Ferreira Silva
 Vítor Emanuel Mendes Rodrigues

Candidatos excluídos

António Jorge Amaro Andrade (b) (1)
 Elsa Maria Ferreira Fernandes Gonçalves (b) (1)
 Isabel Maria Cardoso de Lima (c)
 Manuel Jorge Araújo Ferreira Soares (b) (1)
 Natália Afonso (a)
 Sandra Cristina da Silva Graça (a)
 Zélia Alexandra Lopes da Silva Ferreira (a)

a) Por não apresentar formulário de candidatura, conforme exigido no aviso de abertura;

b) Por não apresentar formulário de candidatura, ou apresentar fora do prazo, após o pedido de elementos para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial;

c) Por não fazer prova das habilitações literárias mínimas, exigidas no aviso de abertura.

Obs.: (1) Candidatos em situação de mobilidade especial.

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se no anfiteatro A4, do Complexo pedagógico I, da Universidade do Minho, sito no Campus de Gualtar, em Braga, no dia 15 de Julho de 2010, pelas 9:30 horas, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

Universidade do Minho, 18 de Junho de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Teixeira Pereira*.

203400999

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 12874/2010

Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — técnico superior

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — contrato a termo resolutivo incerto, para substituição temporária de um posto de trabalho, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicada qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, na página electrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Por despacho do Reitor de 4 de Junho de 2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, o recrutamento pode efectuar-se também entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público.

6 — Características do posto de trabalho — Ao posto de trabalho a preencher, integrado no Gabinete de Apoio ao Reitor da Universidade Nova de Lisboa, corresponde funções de apoio técnico e administrativo à Equipa Reitoral e à Administradora, contactos com múltiplas entidades, organização de processos, arquivo e agendamento de reuniões e execução de tarefas genéricas emanadas pela Equipa Reitoral.

7 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, em Lisboa.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

b) Estar habilitado com licenciatura em Assessoria e Tradução, domínio na óptica do utilizador do ambiente Windows: Excel, Word e Powerpoint, domínio da língua inglesa (oral e escrita), conhecimentos da língua francesa e alemã e formação profissional em secretariado.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — Formalização das candidaturas — a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página de Reitoria da UNL em <http://www.unl.pt/pessoal-nao-docente/gestao-de-recursos-humanos-1/formulariocandidatura>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;
- c) *Curriculum vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- d) Caso exista, declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e respectiva antiguidade e avaliações de desempenho que tenham sido eventualmente realizadas;
- e) Fotocópia dos comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho.

11 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 10 determina a exclusão do concurso.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

14.1 — Avaliação Curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

14.2 — Entrevista de Avaliação de Competências — Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

a) Para esse efeito haverá um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

b) O método é avaliado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A obtenção, pelos candidatos que passaram a este método de selecção, de valoração inferior a 9,5 valores determina a sua exclusão da valoração final.

14.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0.65 AC + 0.35 EAC$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

16 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público no átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório do trabalhador a recrutar será o que resultar de negociação com a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa logo após o termo do procedimento concursal.

23 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professora Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, Vice-Reitora da Universidade Nova de Lisboa.

1.º Vogal efectivo — Licenciada Fernanda Martinez Cabanelas Antão, Administradora da Universidade Nova de Lisboa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efectivo — Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Licenciada Patrícia da Natividade Antunes Paiva, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

2.º Vogal suplente — Licenciada Carla Cristina Barreira Viana, técnica superior da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Lisboa, 14 de Junho de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão*, Administradora.

203405689

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extracto) n.º 12875/2010

Por despacho de 26 de Maio de 2010 do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, proferido por delegação de competências, e após procedimento interno de selecção para mudança de nível na carreira de Especialista de Informática, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, foi autorizada a respectiva mudança de nível, com efeitos reportados à data da publicação no *Diário da República*.

Especialista de Informática Grau 3 — Nível 2 — Rita Sesinando Tavares Palla e Carmo Monteiro

Especialista de Informática Grau 2 — Nível 2 — Susana Paula Barreto Correia Dantas Pereira

Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, 22 de Junho de 2010. — O Administrador, (*Dr. Luís Filipe Gaspar*).

203403509